



PARECER:

DESPACHO:

Informação n.º: PF UNCCD 7/2012
Data: 16 de Fevereiro de 2012
Serviço: Gabinete da Presidência AFN / Ponto Focal Nacional Convenção Combate à Desertificação
Assunto: Sumário de Resultados do WPIEI Desertificação da UE, realizada na sede do Conselho Europeu, em 15 de Fevereiro de 2012

Exmo. Sr. Presidente da Autoridade Florestal Nacional

Como sumário de resultados do WPIEI Desertificação de 15 de Fevereiro último, sob Presidência da Dinamarca, realizado na sede do Conselho Europeu em Bruxelas, cumpre-me informar:

1 – No segmento formal do WPIEI, que decorreu durante a manhã, participaram os representantes de 17 Estados Membros, da Comissão e do Secretariado Geral do Conselho (participantes por cada entidade em Anexo). Em representação de Portugal estiverem presentes o signatário e o Dr. Fausto Brito e Abreu, da REPER Portuguesa em Bruxelas. Adotou-se e cumpriu-se a agenda proposta.

2 – Foi feita a apresentação do Plano de Trabalhos do WPIEI Desertificação para o ano de 2012, uma vez que a Dinamarca, para além do primeiro semestre da sua Presidência, assumiu também o compromisso de substituir Chipre em tais funções no segundo semestre deste ano.

A Presidência propôs que, pelo menos no ano de 2012, o programa dos trabalhos deste WPIEI e da CNUCD se concentrasse nas questões da Gestão Sustentável das Terras e nas suas ligações ao desenvolvimento da Diplomacia Verde, que deveriam ser assumidas e desenvolvidas a nível da EU nos termos e com o enquadramento do Tratado de Lisboa.

COM concordou com a proposta, acrescentando que tal permitiria a integração das questões do ambiente nas iniciativas exteriores da União, com as necessárias implicações financeiras no apoio à cooperação para o desenvolvimento.

BE concordou com o proposto mas sugere que as questões do “ambiente para o desenvolvimento” se tornem mais simples e mais eficazes nas suas aplicações.

FR propôs que se considerassem contudo e também neste WPIEI e no corrente ano outros assuntos da agenda internacional com conexões diretas ao combate à desertificação, como é o caso da preparação do Rio +20. Assuntos que sendo tratado no âmbito de outros Grupos de Trabalho Internacional do Conselho, só marginalmente passassem por este. Foi por isso decidido informar dos desenvolvimentos da preparação do Rio +20 nesta reunião, incluindo-os no ponto “Outros assuntos” da agenda.

PT propôs que os trabalhos deste WPIEI, designado da Desertificação, não se dediquem quase exclusivamente às questões da ajuda ao desenvolvimento, como tem sido hábito nos últimos semestres, uma vez que os países mediterrânicos da EU, que são membros do Anexo IV da Convenção (países afetados), têm a obrigação de desenvolver e aplicar o respetivo programa de ação regional, questão que também compromete a Comissão Europeia, já que a União também é signatária da Convenção, matéria sob a qual continua a não haver qualquer desenvolvimento conjunto. O que fragiliza as nossas posições políticas na CNUCD e as exigências habituais de cumprimento de obrigações resultantes da Convenção junto a terceiros, sendo certo que todos os países signatários e também a Comissão têm de reportar sobre tal questão omissa durante o ano de 2012 e considerá-la também no âmbito da avaliação intercalar da aplicação da Estratégia Decenal da CNUCD. Neste contexto, considerámos ainda na nossa intervenção que, pelos motivos invocados, também assuntos essenciais para o combate à desertificação no sul da Europa, como a discussão e preparação do próximo FEADER, assim como outros instrumentos da política comunitária aplicáveis ao Mundo Rural, não podem deixar de ser tratados no WPIEI Desertificação.

Note-se que, uma vez que Portugal assumiu na COP 10 a Vice-presidência do Grupo de Países do Anexo IV da Convenção (sob Presidência de Israel) e que lhe cabe, por isso, assegurar junto da UE a promoção dos interesses e a apresentação de propostas do conjunto de países afectados por desertificação no Sul da Europa, mantivemos conversas sobre a possibilidade de estabelecimento das bases para a criação e desenvolvimento de um programa regional de combate à desertificação para o Mediterrâneo Norte, como obriga e decorre da Convenção, com os representantes de Espanha na semana anterior ao WPIEI (infelizmente, dadas as mudanças governativas em curso, este país não se fez representar nesta reunião), bem como antes do início da reunião com os representantes da Itália, Hungria e Malta e ainda com o Chefe da Delegação e outros representantes da Comissão Europeia, tendo sido acordado com todos, à margem do WPIEI, que deveriam ser iniciados contactos para preparar uma iniciativa conjunta a propor para adoção e desenvolvimento no âmbito europeu e/ou com apoio das instâncias da União Europeia.

3 - Preparação da reunião do Bureau da COP, a ter lugar em Seul (Coreia do Sul), de 22 a 24 de Fevereiro

AU, que representa o WEOG no Bureau, apresentou um sumário dos assuntos a tratar nesta reunião, sobretudo as questões mais relevantes, designadamente o programa de trabalho conjunto entre o Secretariado e o Mecanismo Mundial e o *status* de implementação das decisões da COP-10

(i) GE questionou a forma como está a ser tratada a matéria da nomeação do representante da EU para o Grupo *Ad Hoc* sobre Indicadores de impacto, para o qual a Presidência havia solicitado previamente indicação de nomes, assunto que seria retomado por IT, designando esta matéria como “obscura”, não se sabendo como e por quem vai ser tratada. O representante da COM, que é o representante do WEOG no *Bureau* do CST, informou ter recebido informação sobre esta

matéria do Secretariado e do CST, mas que se tinha esquecido de a distribuir aos membros do WPIEI para conhecimento. O que se comprometia a fazer nos dias imediatos. AU referiu que não havendo indicação por parte da EU, o grupo funcionaria sem representante desta região.

PT comunicou ao WPIEI que, não havendo outros candidatos ao lugar neste grupo *Ad Hoc*, tendo em conta a importância do desenvolvimento do processo de indicadores ao nível dos países do Anexo IV, mas também porque o país participou no PRAIS sob indicadores de performance e ainda no exercício aplicado da UNCCD sobre os indicadores de impacto da UNCCD, recentemente finalizado, Portugal poderia avaliar pela sua parte a indicação de um representante para acompanhar os trabalhos em nome da UE. Questão que ficámos de formalizar junto da Presidência, se o assunto merecer o aval governamental e logo que a COM nos faça chegar os termos de referência para o grupo.

(ii) FR lembrou que não há só este grupo a constituir na sequência das decisões da COP 10, mas mais outros dois, relativos respetivamente à avaliação intercalar da Estratégia Decenal e um outro para apoio às questões da ciência e tecnologia, para os quais importa também indicar representantes da UE.

(iii) Sobre a Iniciativa Changwon concluiu-se não ter havido qualquer tipo de desenvolvimento, designadamente por parte do Governo da Coreia do Sul que a propôs, desde a realização da COP 10.

(iv) GE e FI questionaram sobre o local e datas para os próximos CST, CRIC e COP, questões que se espera sejam esclarecidas na reunião do *Bureau* da COP.

(v) Tendo IT questionado sobre o problema da futura localização do Mecanismo Mundial, a Presidência, GE e FI lembraram ser muito claras as decisões (e o *road map*) sobre tal matéria adoptados na COP 10, não havendo agora que alterar ou inverter nenhum aspecto dessas decisões. FI afirmou a necessidade de assumir uma posição muito firme por parte da UE no relativo a tais matérias na reunião a realizar à tarde.

FR referiu um conjunto de mal entendidos do proposto memorando de entendimento do IFAD sobre estas matérias, designadamente por assumir que o MM seria integrado no Secretariado, o que não corresponde de modo nenhum ao que foi decidido na COP 10. Pelo que FI propõe que o MOU com o IFAD deveria levar em anexo todas as decisões conexas relevantes da COP 10.

Sobre o futuro pagamento dos funcionários do MM, bem como a decisão vencida em tribunal por um ex-funcionário do MM para ser ressarcido de despedimento, questões colocadas pela AU, a CO lembrou que, em qualquer circunstância seriam os Estados Membros de um, que são também os do outro, quem acabariam por pagar, não o IFAD ou o MM, pelo que não fazem qualquer sentido as questões levantadas por ambos em relação a tais matérias.

Foi decidido informar os Pontos Focais Nacionais do IFAD nos EM sobre as questões em discussão e apelar ao bom senso para a sua resolução.

(vi) Sobre o texto de decisão proposto pela UN relativo ao Rio +20 e que têm vindo a ser discutido ao nível da UE, no essencial os pontos 92, 93 e 93 Bis desse texto são os que tratam da questão “desertificação”, diferentes EM levantaram questões às propostas que parecem querer alargar o conceito de desertificação a “todos” os solos, através da incorporação da problemática da “degradação dos solos”, enquanto outros questionaram a incorporação do apoio no texto a uma “iniciativa intergovernamental sobre solos”, que no fim se propõe acolher 25 cientistas escolhidos *inter pares* e sem qualquer ligação ou representação dos governos. Estas questões deverão merecer a devida atenção nas próximas propostas da UE. COM, que integra o JRC, um dos subscritores da “iniciativa sobre solos”, declarou o seu apoio à mesma. BE defendeu que tal não fazia sentido do ponto de vista dos governos e que no relativo à degradação dos solos há que ter

em conta que ninguém parece estar interessado em abrir a discussão sobre o texto da CNUCD, o que alguns dos textos propostos sugerem. FR lembrou que a iniciativa da FAO não foi aceite ou consensualizada na COP 10.

Por outro lado, outros EM (FR, AU, DK) disserem que é “agora” o tempo de afirmar e propor a inclusão da questão da desertificação no âmbito da iniciativa IPBES, não criando novas frentes equivalentes neste âmbito, para além daquela e do IPCC. FR informou, dizendo que era *in off*, saber que o SE da CNUCD havia dado instruções aos seus funcionários para não trabalharem em tal direção, pelo que não será de esperar nenhum entusiasmo ou empenhamento dos mesmos neste âmbito.

A Presidência apelou a toda a atenção e cuidado com os apoios financeiros, bilaterais e multilaterais, com vista a não abrir mais frentes adicionais de compromisso, antes devendo promover-se sinergias e convergências entre os processos, instrumentos e instituições já existentes.

(vii) AU apelou aos EM da Convenção para assegurarem o pagamento atempado das suas quotas para a CNUCD.

4 – PRESID informou que o próximo WPIEI Desertificação deverá ocorrer no princípio de Junho, em data ainda a definir.

5 - No segmento informal do WPIEI, que decorreu durante a tarde, estiveram presentes ainda como convidados o Diretor do Mecanismo Mundial e um representante da Noruega; Portugal fez-se representar pelo signatário.

Nas intervenções do Diretor Mundial, que assegura que o seu pessoal continua a desenvolver e bem os objectivos para que estão mandatados, perpassaram a continuidade dos conflitos pré-existentes com o Secretariado Executivo da Convenção, que parece não ter entendido bem, também, o mandato que recebeu da COP 10 para este âmbito: Avultaram as referências e histórias em relação à aparente iniciativa de integração do MM no SE, as questões relativas à escolha do pessoal (quem é o responsável por), quem pode ou deve assinar compromissos e memorandos, o contrato proposto ao Diretor do MM a partir de Maio de 2012, etc., etc. etc. Por outro lado, também as relações do MM com o IFAD, até agora a sua instituição acolhedora, parecem não ir pelo melhor caminho: O IFAD exige a saída do MM e seu pessoal das suas instalações até Outubro de 2012 e, no dizer do Diretor do MM, o último (recente) Boletim do IFAD inclui referências no mínimo questionáveis em relação ao MOU decidido na COP 10.

Já depois do Diretor do MM ter saído da sala, em súmula dos resultados desta reunião, a Presidência Dinamarquesa concluiu que as questões do Mecanismo Mundial continuam muito pouco pacíficas ou mal esclarecidas. E se os países Africanos, que deveriam ser os principais beneficiários deste organismo, reconhecem que ele não tem qualquer eficácia na ação, não apresentando por isso qualquer óbice ao seu desaparecimento, os países desenvolvidos deveriam daí tirar as necessárias consequências e avaliar do seu futuro, tendo em conta que ele não é na verdade um mecanismo financeiro, antes e apenas um intermediário de financiamentos, que consome recursos relevantes e poderia ser substituído naquelas funções, de facto essenciais no apoio à UNCCD, por outras instituições, como é o caso do GEF.

IT referiu que continuavam à procura de instalações para o MM em Roma, mas que até agora nada havia sido decidido.

O Ponto Focal Nacional Adjunto da Convenção de Combate à Desertificação



(Lúcio Pires do Rosário)